



**Município de Nova Ramada**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CNPJ: 01.611.828/0001-49**

**PORTARIA Nº 184/2013**

Designa Servidora para o Setor de Arrecadação e Concede Gratificação Especial.

**NELSON DALLABRIDA**, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Regimento Interno e Estrutura Administrativa da municipalidade, estabelecidos pelo Decreto Executivo nº 1.786, de 30 de abril de 2009, Designa a Servidora Silda Regina Camini – Auxiliar de Secretaria, a desempenhar suas atribuições junto a Secretaria Municipal da Fazenda – Setor de Arrecadação.

Outrossim, em consonância com a Lei Complementar nº 45, de 01 de Dezembro de 2011, face a designação acima, fica a partir desta data, Concedido Gratificação Especial GE III – Setor de Arrecadação, a Servidora acima citada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 08 de Agosto de 2013.

**Nelson Dallabrida**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

**Róges Adorian**  
Secretário Municipal de Administração